

Resenha do artigo intitulado “Resolução de Conflitos Coletivos, por Intermédio dos Processos Estruturais e Negócios Jurídicos Processuais”¹

Review of the article entitled “Resolution of Collective Conflicts Through Structural Processes and Processual Legal Businesses”

Ana Paula Martini Patrus²

 <https://orcid.org/0009-0006-5967-372X>

 <http://lattes.cnpq.br/9152898233398958>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: anapaulapatrus@gmail.com

Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Resolução De Conflitos Coletivos, por Intermédio dos Processos Estruturais e Negócios Jurídicos Processuais”. Esse artigo é de autoria de: Paulo Gustavo Barbosa Caldas. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, no Vol. XIII, edição n. 45, jul.-dez., 2022.

Palavras-chave: Resolução. Conflitos. Coletivos. Estruturais. Negócios.

Abstract

This is a review about the article “Resolution of collective conflicts through structural processes and processual legal businesses”. This article is authored by Paulo Gustavo Barbosa Caldas. The article reviewed was published at ‘Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros’, v. XIII, edition n. 45, jul.-dec., 2022.

Keywords: Resolution. Conflicts. Collective. Structural. Business.

Resenha

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Resolução de conflitos coletivos, por intermédio dos processos estruturais e negócios jurídicos processuais”. Trata-se de um artigo de autoria de Paulo Gustavo Barbosa Caldas. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, no Ano 13, Vol.XIII, n.45, jul.-dez., 2022.

Quanto ao autor desse artigo, conheçamos um pouco acerca do seu currículo. Nesse sentido, a formação e a experiência de cada autor são relevantes para a reflexão temática daquilo que se propõe a escrever.

O autor Paulo Gustavo Barbosa Caldas é bacharel em Direito, pós-graduado em Direito Público e em Direito Administrativo. Ele atua como analista judiciário no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), como conciliador e

¹ Resenha de aproveitamento da disciplina TC (Trabalho de Curso), do curso *Bacharelado em Direito*, do Centro Universitário Processus – UniProcessus, sob a orientação dos professores *Jonas Rodrigo Gonçalves* e *Daniilo da Costa*. A revisão linguística foi realizada por Elaine dos Santos.

² Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

mediador judicial e como professor universitário. O currículo lattes do autor encontra-se em: < <http://lattes.cnpq.br/4583086137751059>>.

O artigo é dividido nas seguintes seções: resumo; palavras-chave; *abstract*; *keywords*; introdução, 1. Processo judicial, negócios jurídicos e função criativa do magistrado, 2. Processos judiciais, extrajudiciais e direitos fundamentais, 3. Neoconstitucionalismo e um novo processo judicial, 4. Negócios jurídicos, processos estruturais e conflitos coletivos, considerações finais, referências.

No resumo do artigo, o autor afirma que o direito processual civil pode desenvolver-se a fim de solucionar conflitos coletivos. O autor defende que o direito fundamental de acesso à justiça não se restringe ao processo judicial, outros recursos, como os processos estruturais e negócios jurídicos processuais, podem fomentar a autorresponsabilização das partes e estimular a pacificação social, tendo em vista a disputa proveniente de interesses plurais e a grande quantidade de interessados, no âmbito de políticas públicas. Por fim, o trabalho pretendeu analisar a necessidade de ampliar a visão de processo para além da relação processual, considerando que o conflito pode não ser eliminado por completo.

O tema desse artigo é “resolução de conflitos coletivos, por intermédio dos processos estruturais e negócios jurídicos processuais”. Foi discutido o seguinte problema “entender a resolução de conflitos coletivos, com o auxílio dos processos estruturais e negócios jurídicos processuais”. O artigo partiu da seguinte hipótese “tendo em vista o reconhecimento da autocomposição como método eficaz na solução de conflitos, a complexidade do desafio gerado por impasses da coletividade, diante da multiplicidade de interesse e de titulares, poderia se beneficiar com novas ferramentas complementares ao processo judicial e extrajudicial”.

Nesse artigo, o objetivo geral foi: “proporcionar uma ampliação da visão da dissolução de atritos das relações do coletivo, considerando a multiplicidade de fatores envolvidos nesse embate, a partir de novos métodos e recentes alterações na legislação brasileira vigente”. Especificamente, o trabalho pretendeu analisar instrumentos que superam a rigidez do processo judicial e que se mostram como uma escolha eficaz para a pacificação coletiva.

A temática da pesquisa justifica-se para a sociedade, para os acadêmicos de Direito, para os operadores do Direito, para os servidores públicos, levando em consideração a necessidade de adequação do judiciário para viabilizar a solução dos conflitos de forma satisfatória para as partes, sobretudo, diante da crescente judicialização dos conflitos.

A metodologia utilizada no artigo aqui analisado abrangeu uma explanação ampla sobre os desafios da judicialização de questões relacionadas aos direitos transindividuais por meio de pesquisas e análises doutrinárias, legislativas e jurisprudenciais.

No primeiro capítulo, o autor enfatiza, de modo relevante, o protagonismo das partes e a importante influência exercida pelo magistrado no curso da negociação. Ao considerar as inovações trazidas pelo Código de Processo Civil, o autor defende que empecilhos irrazoáveis não devem prejudicar a liberdade dos interessados na solução da lide. Além disso, ele reconhece que o juiz pode atuar como um incentivador da negociação jurídica das partes. De modo complementar, o autor revela que o judiciário não se restringe a processos judiciais, ele tem um papel importante na harmonização das relações sociais e na garantia da liberdade, do acesso à justiça e do devido processo legal, previstos na Constituição Federal.

Quanto ao segundo capítulo, o autor evoca a multidimensionalidade do direito de acesso à justiça, diante do seu protagonismo na Constituição Federal. Ademais, o

autor demonstra convicção ao afirmar que existem outros meios de alcançar a justiça, além do processo judicial e extrajudicial. Para o autor, a participação das partes e a busca por soluções consensuais devem ser estimuladas para um apaziguamento social mais eficaz. Inclusive, o autor ressalta que não há impedimento para que as formas judiciais e extrajudiciais complementem-se.

No terceiro capítulo, o trabalho enfatiza a influência do neoconstitucionalismo, que permite uma interpretação mais abrangente e menos rígida do texto constitucional, na atuação mais abrangente e criativa do Judiciário na consolidação dos interesses sociais e coletivos. O autor afirma, pertinentemente, que a ponderação de interesses é fundamental nesse contexto, ao visar encontrar soluções que vão além da rigidez dos conceitos legais e garantir a proteção dos direitos fundamentais por meios que estimulam a resolução consensual dos conflitos.

Já no quarto capítulo, o autor, com eficácia, esclarece que a complexidade e a pluralidade dos conflitos de interesse público desafiam os métodos judiciais tradicionais, que se mostram insatisfatórios para lidar com essa demanda. O autor explica que, por essa razão, outros meios, podem ser considerados de modo a atender as expectativas da coletividade, a exemplo dos processos estruturais e dos negócios jurídicos. Para o articulista, essas abordagens, visam promover soluções consensuais e adaptáveis, ampliando as possibilidades de resolução dos conflitos coletivos.

Finalmente, o autor, propositivamente, analisa a necessidade da liderança ativa do juiz como gestor do conflito e modulador do processo. Isso porque, segundo as suas considerações, a estabilização das relações é essencial, tendo em vista a importância da conscientização e da educação das partes para eventos, já que, muitas vezes, o conflito não será totalmente eliminado. O autor, com efeito, ressalta a relevância dos processos estruturais e dos negócios jurídicos processuais na solução de conflitos coletivos, ao proporcionarem flexibilidade e participação das partes envolvidas.

Referências

CALDAS, Paulo Gustavo Barbosa. Resolução de conflitos coletivos, por intermédio dos processos estruturais e negócios jurídicos processuais. **Revista Processus de Estudos De Gestão, Jurídicos e Financeiros**. Vol. XIII, n. 45, jul.-dez., 2022.

Disponível em: <<https://periodicos.processus.com.br/index.php/egjf/article/view/791>>. Acesso em: 11 jun. 2023.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95–107, 2020.

DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em:

<<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 12 jun. 2023.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como escrever um artigo de revisão de literatura.

Revista JRG de Estudos Acadêmicos. Vol. 2, n. 5, p. 29–55, 2019. DOI:

10.5281/zenodo.4319105. Disponível em:

<<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/122>>. Acesso em: 12 jun. 2023.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como fazer um projeto de pesquisa de um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 01–28,

2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319102. Disponível em:
<<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/121>>. Acesso em: 12 jun. 2023.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Escolha do tema de trabalho de curso na graduação em Direito. **Revista Coleta Científica**. Vol. 5, n. 9, p. 88–118, 2021. DOI: 10.5281/zenodo.5150811. Disponível em:
<<http://portalcoleta.com.br/index.php/rcc/article/view/58>>. Acesso em: 12 jun. 2023.